

**Expediente:****Associação Paulista de Municípios – APM****Diretoria Administrativa****Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertoga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA E RETIFICAÇÃO DO PROTOCOLO - CIRCULAR**  
**01/2020**

**PROTOCOLO - APRESENTAÇÃO CERTIFICADOS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Eu: \_\_\_\_\_ Professor (a), declaro que estou apresentando o número total de \_\_\_\_\_ Títulos. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura Professor (a)

Assinatura Secretaria Escolar

Ensino Infantil:

Ensino Fundamental:

Especialistas:

TÍTULOS	Número de Certificados Apresentados
1 - Doutorado na área da Educação, reconhecido pelo MEC - 10,0 (dez) pontos/título;	
2 - Doutorado na área da Educação, reconhecido pelo MEC - 8,0 (oito) pontos/título;	
3 - Licenciatura Plena - requisito para provimento do cargo do qual é titular : 5,0 pontos/títulos - reconhecida pelo MEC.	
4 - Outro curso Superior na área de Educação - não objeto de provimento do cargo do qual é titular: 3,0 pontos/títulos (máximo 1 curso/ano) - reconhecido pelo MEC.	
5 - Curso de Especialização - Pós - Graduação na área da Educação (Lato Sensu) com carga horária igual ou superior a 360 horas, realizados a partir de 01/01/2016: 3,0 pontos/título (máximo 1 cursos/ano) - reconhecido pelo MEC	
6 - Certificado de participação em Formação Continuada e Projetos ( Cursos, Congressos, Simpósios, Seminários) na área de Educação, promovidos ou indicados pela Secretaria de Educação de Barra do Turvo (Formação do Sistema Educacional Família e Escola- SEFE, Programa: Saberes em diálogo: comunidade, escola e universidade na construção da educação quilombola de Barra do Turvo - USP/SP.	

MEC, Artéis, Escolas Conectadas - Telefônica, TRILHAS, TEMPO DE APRENDER/MEC e outros que a Secretaria de Educação indique durante o período), com certificados de carga horária que podem ser cumulativas a partir de 01/01/2016 - 1 (um) ponto para cada 120 horas ou mais cursadas. ( máximo 3 pontos por ano);

TOTAL

Eu: \_\_\_\_\_ Professor (a), declaro que estou apresentando o número total de \_\_\_\_\_ Títulos. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura Professor (a)

Assinatura Secretaria Escolar

\*\*\*\*\*

**Publicado por:**  
Edilson Farias de Lima  
**Código Identificador:**E4D6C519

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DL-040/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº.089/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.040/2020

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 040/2020 referente à “**aquisição de materiais (Aventais e Máscaras) que visam o enfrentamento a pandemia do COVID-19, para uso no Pronto Atendimento e na UBS Erivelto Bittencourt pertencentes ao Município de Barra do Turvo-SP, tendo em vista o caráter de urgência, e de acordo com o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 (combate ao COVID-19), em atendimento a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº.1031/2020**”, em favor da empresa: **LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNÓSTICA LTDA - ME, CNPJ: 07.871.900/0001-53** pelo valor global de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**.

Publique-se.

Barra do Turvo, 27 de novembro 2020.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edilson Farias de Lima  
**Código Identificador:**87300F48

**MAIS POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS** COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES  
11. 32165.9999  
diariooficial@apaulista.org.br